

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE JUNHO DE 2018.

Presidida por: **Daniel Belmiro de Almeida**

Secretariada por: **Cláudio Roberto da Silva**

VEREADORES PRESENTES: Alan Fernandes Rocha, Antônio do Carmo Tomaz Daniel Sérgio de Jesus, Dimas Ramos Miranda, Djalma Justino de Matos, Francisco Soares de Oliveira, João Alexandre Campos, Laércio Marinho Dias, Marclene Rodrigues dos Santos, Osvaldo Alves da Silva, Ropson Neres Corsino, Ulisses Ramos Pedrassi e Welbert Pereira de Faria.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e dez minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Ibitaré em seu recinto legislativo, em SESSÃO ORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Daniel Belmiro de Almeida. Verificada a presença dos vereadores acima nomeados, havendo quórum, em nome de Deus, o Presidente declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE:** Ata da reunião anterior aprovada sem ressalva. **Leitura das Proposições recebidas:** **1. Projeto de Lei Complementar nº 003/2018** “Dá nova redação a Lei Complementar 014/98 que ‘modifica o Estatuto do Servidor Público do Município de Ibitaré, e dá outras providências’”. (Executivo); **2. Projeto de Lei Complementar nº 004/18** “Altera a Lei Complementar nº 150 de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibitaré”. (Mesa Diretora); **3. Projeto de Lei nº 020/2018** “Dispõe sobre a ‘Semana Municipal de Combate à violência doméstica e familiar contra a mulher’ no município de Ibitaré, e dá outras providências.” (Vereadora Marclene Rodrigues); **4. Projeto de Lei nº 021/2018** - “Dispõe sobre a ‘Semana Municipal
Ata da Sessão Ordinária do dia 25 de junho de 2018.”

de Conscientização e Combate à Violência contra a Pessoa Idosa' no Município de Ibirité, e dá outras providências". (Vereadora Marclene Rodrigues); **5. Projeto de Lei nº 022/2018** "Dispõe sobre a criação do Parque Ecológico do Novo Horizonte". (Vereador Daniel Sérgio); **6. Projeto de Lei nº 023/2018** "Dá denominação de ESTÁDIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO o Campo do União no Bairro Recanto Verde" (Vereador Osvaldo Sorriso); **7. Projeto de Lei nº 024/18** "Institui o Programa Casa de Acolhimento Provisório 'CASA GEANE' para mulheres vítimas de violência no âmbito do Município de Ibirité". (Ver. Dimas Ramos); **8. Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018** "Susta o Decreto nº 5.620, de 18 de março de 2018, que "dá nova redação ao decreto nº 5.586, de 29 de dezembro de 2017, que atualiza o valor dos tributos, taxas, multas e juros praticados pela Prefeitura de Ibirité""; **9. Requerimento de Inclusão de PROPOSIÇÃO (Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018) na ORDEM DO DIA;** **10. Requerimento** nº 06/2018; **11. Indicações** nºs 072 a 090/2018.

Correspondências: da **Presidência da Câmara Municipal de Ibirité** – Of. 041/2018, comunicando o ARQUIVAMENTO do Projeto de Lei nº 015/2018 que "Institui o PASSE LIVRE nos serviços de transporte coletivo público no Município de Ibirité", de autoria do Vereador Beto Alegria; do Ministério da Integração Nacional Of. 242/18, encaminhando via do Termo de Doação 1.093.00/2018, celebrado entre a CODEVASF e o Município de Ibirité; Of. 248/18 PROGER encaminhando cópia do Decreto nº 5.715/18 que revoga os Decretos nºs 5.586 e 5.620/18 que Atualiza o valor dos tributos, taxas, multas e juros praticados pela Prefeitura de Ibirité. **FALA DOS ORADORES** - Os Vereadores falaram da grande repercussão causada no município em relação a cobrança da 'taxa de coleta do lixo' pelo Executivo, sendo indevida a forma como está sendo cobrada e de como foi tratado com irresponsabilidade o assunto pelo Executivo, imputando, injustamente, aos Vereadores a responsabilidade pela cobrança. O Procurador Geral do Município – Dr. Wagner Miguel explicou que a cobrança da taxa de coleta de lixo foi decorrente de um erro no sistema da prefeitura. Segundo o Procurador o

Ata da Sessão Ordinária do dia 25 de junho de 2018.

sistema já estava programado, desde setembro do ano passado, quando a lei foi primeiramente publicada, e, por isso, os boletos foram enviados para os contribuintes. Esclareceu que o erro já foi corrigido, pelo próprio prefeito através do Decreto nº 5.715/208 que revoga os Decretos 5.586, 5.620 e 5.712/18. Finalizando, afirmou que para este ano a cobrança da taxa continuará da mesma forma que foi no exercício de 2017. A seguir, o Presidente comunicou que o item **9. Requerimento de Inclusão de Proposição na Ordem do Dia**, estava sendo RETIRADO de Pauta. **ORDEM DO DIA: 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1. Projeto de Lei nº 009/18** “Dispõe sobre o desembarque de mulheres, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, usuários do sistema de transporte coletivo do Município de Ibitaré, e dá outras providências”. (Vereadora Marclene Rodrigues): Leitura do PARECER FAVORÁVEL da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e do PARECER CONTRÁRIO da Comissão de Saúde, Obras Públicas Transporte e Comunicação – O Projeto de Lei nº 009/18 foi REJEITADO por 07 (sete) votos contrários dos Vereadores: Alan da Música, Beto Alegria, Coelho, Daniel Sérgio, João de Barro, Laércio Marinho Dias e Ulisses Pedrassi, 06 (seis) votos favoráveis, dos Vereadores: Marclene Rodrigues, Toninho Jiló, Osvaldo Sorriso, Pastor Djalma, Chico Canoas e Robson Corsino e, 01 (uma) abstenção do Vereador Dimas Ramos; **2. Projeto de Lei nº 010/18** “Institui no Município de Ibitaré, a ‘Semana Municipal de Conscientização do autismo’, a ser comemorado, anualmente, a partir do dia 02 de abril, consoante é comemorado o dia mundial de conscientização do autismo, e dá outras providências”. (Ver. Alan da Música): Leitura dos Pareceres FAVORÁVEIS da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e PARECER CONJUNTO da Comissão de Saúde, Obras Públicas, Transporte e Comunicação e, Comissão de Educação e Meio Ambiente. O Projeto de Lei nº 010/18 foi APROVADO por unanimidade; **3. Projeto de Lei nº 014/2018** “Estabelece as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual 2019 e dá outras providências”. (Executivo): Leitura do Parecer da Comissão de

Ata da Sessão Ordinária do dia 25 de junho de 2018.

Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 014 às **EMENDAS nºs 01 a 16**, de autoria do Vereador Alan da Música, **EMENDA 17**, de autoria do Vereador Pastor Djalma, e **EMENDA nº 18** de autoria do Vereador Daniel Sérgio de Jesus, e leitura das Emendas 19 a 23 da mesma Comissão. O Projeto de Lei nº 014/18 foi APROVADO por 10 (dez) votos favoráveis dos Vereadores: Alan da Música, Marclene Rodrigues, Chico Canoas, Osvaldo Sorriso, Toninho Jiló, Daniel Sérgio, João de Barro, Dimas Ramos, Robson Corsino e Pastor Djalma e 04 (quatro) abstenções dos Vereadores: Beto Alegria, Coelho, Laércio Dias e Ulisses Pedrassi; **4. Projeto de Lei nº 016/18** "Institui e inclui no calendário oficial do Município de Ibitaré o 'Dia Municipal das Artes Marciais'". (Vereador Beto Alegria): Leitura dos Pareceres: da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e da Comissão de Esporte, Cultura e Lazer. O Projeto de Lei nº 016/18 foi APROVADO por unanimidade. **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 017/2018** "Denomina Rua Lisboa o logradouro público no Bairro Primavera". (Executivo): APROVADO por unanimidade dos presentes, em 2ª discussão e votação. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Indicações:** Vereador Alan da Música – nº 071/18; Vereador Daniel Sérgio – nº 064/18; Vereador Dimas Ramos – nº 070/18; Vereador João de Barro – nºs 065 e 066/18; Vereador Pastor Djalma – nº 061/18; Vereador Ulisses Pedrassi – nºs 062, 063 e 069/18 e Vereadora Marclene Rodrigues – nºs 067 e 068/18. As INDICAÇÕES foram APROVADAS por unanimidade, em única discussão e votação. Às dezoito horas e trinta minutos, alcançados os objetivos finais, o Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Cláudio Roberto da Silva, 1º Secretário, mandei lavrar, conferi e subscrevo esta ata que, lida e julgada conforme, vai devidamente assinada.

Daniel Belmiro de Almeida
Presidente

Laércio Marinho Dias
1º Vice-Presidente

Oswaldo Alves da Silva
2º. Vice-Presidente

Cláudio Roberto da Silva
1º Secretário

Antônio do Carmo Tomaz
2º Secretário

Francisco Soares de Oliveira
1º Tesoureiro

Djalma Justino de Matos
2º Tesoureiro

Alan Fernandes Rocha

Marclene Rodrigues dos Santos

Daniel Sérgio de Jesus

Ropson Neres Corsino

Dimas Ramos de Miranda

Ulisses Ramos Pedrassi

João Alexandre Campos

Welbert Pereira de Faria